



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Memorando Circular nº *045* /2002-CBM

Vitória(ES), 22 de março de 2002.

Aos: Chefes de Departamentos do Centro Biomédico

Senhor Chefe,

Estamos encaminhando para ciência de Vossa Senhoria, as "Orientações para solicitação de Financiamento" para o Programa de Qualificação Institucional.

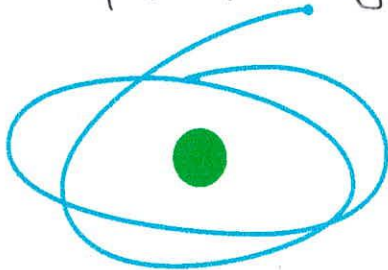
Informamos que os formulários encontram-se no site:  
<ftp://ftp.prppg.ufes.br>.

Atenciosamente,

  
Prof. **Wilson Mário Zanotti**  
Diretor do CBM

ftp://ftp.prppg.ufes.br

CAPES → PQI



C A P E S

## Programa de Qualificação Institucional

### Orientações para Solicitação de Financiamento

PQI

A **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)** apresenta às **Instituições Públicas de Ensino Superior (IES)** as orientações para solicitação de financiamento ao **Programa de Qualificação Institucional (PQI)**.

#### 1. JUSTIFICATIVA

A CAPES tem investido continuamente, de forma institucional, na formação pós-graduada de pessoal docente e técnico das IES brasileiras.

O Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica (PICDT), criado há 26 anos, contribuiu decisivamente para as significativas mudanças ocorridas nos índices de qualificação docente no ensino superior do país. Apesar dos resultados altamente positivos que o programa produziu, no decorrer do tempo acumularam-se várias situações desfavoráveis que passaram a comprometer a eficácia do PICDT. Dentre estas pode-se citar: o predomínio da decisão individual na capacitação docente, a ausência de definição de áreas e linhas de pesquisa por parte das IES e o baixo retorno dos investimentos em qualificação face a idade média elevada de boa parte dos beneficiários do programa associada a prazos de formação mais altos dos que os dos não docentes.

Os avanços já ocorridos no conjunto das IES, a par das situações desfavoráveis constatadas na operação do PICDT, apontam hoje para a necessidade de reformulação das ações voltadas para a qualificação docente, de modo a adequá-las à realidade do sistema nacional de pós-graduação, e a obter maior proveito da consolidação desse sistema.

Desse modo, a CAPES tem buscado, nos últimos anos, oferecer programas alternativos que propiciem a consecução de uma política institucional de qualificação docente contemplando as diferentes realidades das IES, p.ex. Mestrado Interinstitucional (MINTER) e Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD).

O PQI, que substituirá o PICDT, busca promover o desenvolvimento institucional das IES públicas através da formação de docentes e excepcionalmente de técnicos, preferencialmente no nível de doutorado, no contexto de projetos, consubstanciados em ações de cooperação externa. Esses projetos de cooperação, necessariamente sustentados por projetos de pesquisa, devem demonstrar o esforço institucional em alavancar mudanças no perfil do ensino, da pesquisa e da pós-graduação na IES.

#### 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

O PQI é um programa de apoio ao plano institucional de qualificação da IES, que deverá ser apresentado na forma de projetos de cooperação em pesquisa e pós-graduação e que visem a formação dos docentes e excepcionalmente de técnicos, das instituições envolvidas.

### **3. OBJETIVOS**

O PQI visa promover o crescimento acadêmico das IES públicas através:

- do estímulo à elaboração e implementação de estratégias de melhoria do ensino e da pesquisa, desde o nível departamental até o institucional;
- da qualificação de docentes e excepcionalmente de técnicos, preferencialmente em nível de doutorado, no âmbito de projetos de pesquisa em cooperação com outras instituições do país; e
- do apoio à políticas de desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa dos docentes recém-qualificados.

### **4. REQUISITOS PARA IES DE ORIGEM**

A IES que necessite qualificar seu corpo docente e excepcionalmente técnico, preferencialmente em nível de doutorado, denominada IES de origem e que pretenda participar do PQI deverá:

- ser pública;
- apresentar à CAPES o plano institucional de qualificação na forma de projetos de cooperação que materializem os objetivos do programa; e
- demonstrar condições de acompanhamento e avaliação da execução dos projetos de cooperação.

### **5. CARACTERÍSTICAS DO PLANO**

O plano institucional de qualificação da IES de origem a ser encaminhado pela Pró-reitoria de pós-graduação ou órgão equivalente, doravante denominada Pró-reitoria, deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos abaixo:

- carta de encaminhamento da pró-reitoria;
- critérios adotados para classificação dos projetos de cooperação encaminhados;
- lista dos projetos de cooperação, indicando a classificação em relação ao conjunto de projetos encaminhados; e
- projeto(s) de cooperação elaborado(s) no formulário anexo.

#### **5.1 Características dos Projetos de Cooperação:**

- visar a formação de docentes e excepcionalmente de técnicos, preferencialmente no nível de doutorado, focados na elevação geral da qualidade do ensino e/ou da pesquisa do(s) departamento(s)/centro(s)/unidade(s) em uma determinada área do conhecimento;
- ter duração de até cinco anos e envolver duas ou mais equipes, sendo uma da IES de origem dos docentes e uma ou mais da(s) IES de cooperante(s) onde ocorrerá a qualificação;
- prever toda a formação de docentes e técnicos durante a execução do projeto; e
- estabelecer metas quanto ao ensino, à criação de grupos de pesquisa, à implantação de programas de pós-graduação, bem como novas áreas de concentração ou linhas de pesquisa em programas existentes.

#### **5.2 Características das Equipes:**

- as equipes da IES de origem serão oriundas do núcleo (departamento, instituto, centro, subárea do conhecimento) que definiu os projetos de cooperação, o qual também será o responsável pelo acompanhamento e realização das metas estipuladas;
- as equipes das IES cooperantes deverão ser constituídas por pesquisadores e professores vinculados a programa de pós-graduação com doutorado e nota igual ou superior a quatro na última avaliação da CAPES; e

- a coordenação de cada uma das equipes deverá ficar a cargo de professor do quadro de cada uma das IES participantes.

### **5.3 Características dos Docentes e dos Técnicos em Formação:**

- pertencer ao quadro permanente da IES; e
- contar com pelo menos 14 anos de atividade até a aposentadoria por tempo de serviço, quando iniciar sua qualificação.

## **6. RESPONSABILIDADES DAS IES PARTICIPANTES**

### **6.1 IES de Origem:**

A IES de origem através da Pró-reitoria deverá:

- definir critérios institucionais para seleção e priorização dos projetos de cooperação;
- manter um sistema de acompanhamento e avaliação dos projetos de cooperação, que deverá contemplar o desempenho acadêmico dos docentes e dos técnicos em qualificação;
- fornecer, a qualquer momento, um diagnóstico do estágio de desenvolvimento dos projetos de cooperação e da formação do(s) docente(s) e do(s) técnico(s) em qualificação, para CAPES;
- zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pelo PQI; e
- elaborar relatório anual sobre a execução dos projetos de cooperação.

### **6.2 IES Cooperante:**

A IES cooperante, através da coordenação de cada um dos programas de pós-graduação envolvidos, deverá:

- oferecer condições adequadas para a consecução das metas no tocante ao ensino e à pesquisa; e
- selecionar os docentes e técnicos candidatos à qualificação e orientá-los de modo a assegurar sua formação dentro do prazo de execução do projeto de cooperação.

## **7. MODALIDADES DE APOIO**

As modalidades de apoio dos projetos de cooperação são as seguintes:

### **7.1 Missão de Estudos**

A missão de estudos se destina a financiar a permanência dos docentes e dos técnicos em qualificação na IES cooperante onde se dará a formação doutoral. Serão concedidas mensalidades de bolsas de doutorado e passagens aéreas para o deslocamento dos docentes. A formação de cada docente poderá ocorrer em mais de uma missão de estudos, estimulando-se assim a mobilidade dos integrantes das equipes, sempre dentro da duração do projeto que é de no máximo cinco anos. A duração mínima de cada missão é de 12 meses.

### **7.2 Missão de Trabalho**

A missão de trabalho destina-se às atividades de ensino, pesquisa e orientação, permitindo a efetiva interação dos integrantes das equipes. Essas missões são reservadas aos docentes e pesquisadores doutores das IES participantes, podendo ser de dois tipos de acordo com o tempo de duração:

#### **Missão de trabalho de curta duração**

- duas a quatro semanas
- diárias e passagens aéreas
- até duas missões por equipe por ano respeitado o limite de seis missões por ano por projeto.

#### **Missão de trabalho de média duração**

- quatro a doze meses
- bolsa de professor-visitante e passagens aéreas
- até três missões totalizando 12 meses por ano por projeto

Cada membro da equipe não poderá participar de mais de 12 meses de missão de trabalho ao longo de todo o projeto.

### **7.3 Itens Financiáveis:**

- bolsas de doutorado para missões de estudos;
- passagens aéreas para missões de estudos e trabalho;
- diárias para missões de trabalho;
- recursos de custeio para desenvolvimento das atividades do projeto para a equipe da IES de origem no montante anual de R\$ 2.000 (dois mil reais), quando o docente em formação estiver em sua IES; e
- recursos de custeio para desenvolvimento das atividades do projeto para a equipe da IES cooperante no montante anual de R\$ 5.000 (cinco mil reais) por docente em formação, durante a missão de estudos.

Após três anos do início do projeto de cooperação a equipe da IES de origem poderá solicitar recursos de investimento, limitado a R\$ 50.000 (cinquenta mil reais). O pedido deverá ser consubstanciado em projeto ao desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa dos docentes recém-qualificados, conforme orientações a serem fornecidas pela CAPES.

## **8. PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO**

Após o encaminhamento do plano, sua análise e julgamento obedecem às etapas descritas a seguir:

### **8.1 Análise Técnica**

A área técnica da CAPES confere a documentação apresentada. Planos com documentação incompleta ou encaminhadas fora do prazo previsto no calendário não serão analisados.

### **8.2 Análise de Mérito dos Projetos**

A análise de mérito dos projetos será conduzida por consultores da CAPES considerando:

- a convergência e a complementaridade das partes cooperantes;
- a capacidade das equipes envolvidas para desenvolver a cooperação pretendida; e
- a relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento da área e consolidação do potencial de ensino e pesquisa, com previsão de mecanismos de divulgação acadêmica da produção intelectual resultante.

### **8.3 Análise do Plano**

Após a análise de mérito dos projetos de cooperação o plano institucional de qualificação terá seu financiamento discutido entre a CAPES e a Pró-Reitoria de modo a estabelecer prioridades e a dimensão dos recursos a serem concedidos.

### **8.4 Homologação**

A Diretoria da CAPES deliberará considerando o plano analisado para apoio.

## 9. ACOMPANHAMENTO DO PLANO

O acompanhamento do plano se dará por intermédio da análise de relatório de atividades anual, com a descrição das principais ações desenvolvidas e em andamento no período, e estágio de consecução das metas estabelecidas.

## 10. CALENDÁRIO

### 10.1 Data de Inscrição

A data limite de envio dos planos é 30 de abril de 2002. Não serão recebidos planos ou documentação relativa a planos incompletos após essa data.

## 11. ENDEREÇO PARA ENVIO DOS PLANOS E INFORMAÇÕES

Ministério da Educação - MEC  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  
Coordenação de Desenvolvimento Institucional - CDI  
Programa Qualificação Institucional - PQI  
Caixa Postal 365  
70359-970-Brasília-DF  
Fone : (0xx61) 410-8878  
Fax : (0xx61) 321-3072  
E-mail: [pqi@capes.gov.br](mailto:pqi@capes.gov.br)

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA ENVIO DE PLANO - PQI 2002			
QUADRO DE CONFERÊNCIA			
Descrição	Mídia	Nº Vias	Conferência pela Pró-Reitoria
Ofício de encaminhamento do plano pela Pró-Reitoria da IES de origem	Papel	1	[ ]
Critérios adotados para classificação dos projetos de cooperação encaminhados	Papel	2	[ ]
Lista dos projetos de cooperação, com a classificação em relação ao conjunto de projeto encaminhados	Papel	2	[ ]
Projeto(s) de cooperação apresentado no formulário anexo (o arquivo da versão eletrônica deverá ser anexada a e-mail e enviado ao endereço <a href="mailto:pqi@capes.gov.br">pqi@capes.gov.br</a> )	Papel e Eletrônica	2	[ ]
Cadastrar o currículo dos docentes integrantes das equipes no Sistema Lattes	Eletrônica	Não se aplica	[ ]
Declaração de cada coordenação de programa de pós-graduação envolvido	Papel	1	[ ]

709351/02-63



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Memorando nº 044 /2002-CBM

Vitória(ES), 21 de março de 2002.

Ao: Sr. Honorildo Honorato Moro  
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças

Senhor Diretor,

Solicitamos de Vossa Senhoria o pagamento das faturas abaixo relacionadas em favor de EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações, todas com vencimento no dia 22/03/2002.

1. Fatura nº 0000768331784 - Valor: R\$ 34,38
2. Fatura nº 0010538253992 - Valor: R\$ 211,45
3. Fatura nº 0010866782873 - Valor: R\$ 158,22

Atenciosamente,

  
Prof. **Wilson Mario Zanotti**  
Diretor do CBM



Empresa Brasileira de Telecomunicações  
Fatura Avulsa de Serviços Prestados

Pág.: 001/002

Av Jerônimo Monteiro 174 - Centro - Vitória - ES  
Cep: 29010-002 - CNPJ: 33.530.486/0157-46 - I.E.: 08076080-5

Cód. Conta  
**0044559048**

Data de Vencimento  
**22/03/2002**

Valor da Fatura  
**R\$ 158,22**

CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Inscrição Estadual:

Central de Atendimento ao Cliente  
**0800 901 021**  
www.embratel.com.br

Telefone: **consolidado** Classe: **E**  
Mês de Referência: **Fevereiro/2001**  
Data de emissão: **07/03/2002**  
Nº da Fatura: **0010866782873**  
Nº do Demonstrativo: **000394385**  
Cód. Débito Automático: **44559048-2**

\*00010319\*  
UFES-UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  
AV MAL CAMPOS 1468  
MARUIPE  
29040-091 VITORIA ES



Estamos emitindo esta Fatura Avulsa de Serviços Prestados, corrigida em função de sua solicitação.

Favor pagar até a data de vencimento acima.

Os encargos por atraso serão cobrados na próxima Fatura. O pagamento desta não quita débitos anteriores.

**VEJA NO VERSO DESTA FOLHA A RELAÇÃO DOS BANCOS CONVENIADOS.**

Destaque aqui.

Autenticação Mecânica - SOLICITAMOS NÃO RASURAR, DOBRAR OU PERFURAR ESTA PARTE DA FATURA.



Código da Conta <b>0044559048</b>	Cód. Débito Automático <b>44559048-2</b>	Número da Fatura <b>0010866782873</b>	Data de Vencimento <b>22/03/2002</b>	Valor da Fatura <b>R\$ 158,22</b>
--------------------------------------	---	--	---	--------------------------------------

846200000012 582200060009 200203220005 108667828736



\*010118000\*





Empresa Brasileira de Telecomunicações  
Fatura Avulsa de Serviços Prestados

Pág.: 001/002

Av Jerônimo Monteiro 174 - Centro - Vitória - ES  
Cep: 29010-002 - CNPJ: 33.530.486/0157-46 - I.E.: 08076080-5

Cód. Conta <b>0044559048</b>	Data de Vencimento <b>22/03/2002</b>	Valor da Fatura <b>R\$ 211,45</b>
---------------------------------	---	--------------------------------------

Central de Atendimento ao Cliente

**0800 901 021**

www.embratel.com.br

CNPJ: 32.479.123/0001-43

Inscrição Estadual:

Telefone: **consolidado** Classe: **E**

Mês de Referência: **Fevereiro/2001**

Data de emissão: **07/03/2002**

Nº da Fatura: **0010538253992**

Nº do Demonstrativo: **000288451**

Cód. Débito Automático: **44559048-2**

\*00010318\*



UFES-UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  
AV MAL CAMPOS 1468  
MARUIPE  
29040-091 VITORIA ES



Estamos emitindo esta Fatura Avulsa de Serviços Prestados, corrigida em função de sua solicitação.

Favor pagar até a data de vencimento acima.

Os encargos por atraso serão cobrados na próxima Fatura. O pagamento desta não quita débitos anteriores.

**VEJA NO VERSO DESTA FOLHA A RELAÇÃO DOS BANCOS CONVENIADOS.**

Desaque aqui.

Autenticação Mecânica - SOLICITAMOS NÃO RASURAR, DOBRAR OU PERFURAR ESTA PARTE DA FATURA.



Código da Conta <b>0044559048</b>	Cód. Débito Automático <b>44559048-2</b>	Número da Fatura <b>0010538253992</b>	Data de Vencimento <b>22/03/2002</b>	Valor da Fatura <b>R\$ 211,45</b>
--------------------------------------	---	--	---	--------------------------------------

846300000029 114500060008 200203220005 105382539929



\*0101170000\*



Av Jerônimo Monteiro 174 - Centro - Vitória - ES  
Cep: 29010-002 - CNPJ: 33.530.486/0157-46 - I.E.: 08076080-5

Empresa Brasileira de Telecomunicações  
Fatura Avulsa de Serviços Prestados

Pág.: 001/002

Cód. Conta <b>0044559048</b>	Data de Vencimento <b>22/03/2002</b>	Valor da Fatura <b>R\$ 34,38</b>
---------------------------------	---	-------------------------------------

CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Inscrição Estadual:

Central de Atendimento ao Cliente  
**0800 901 021**  
www.embratel.com.br

Telefone: <b>00 00272256998</b> Classe: <b>E</b>
Mês de Referência: <b>Fevereiro/2001</b>
Data de emissão: <b>07/03/2002</b>
Nº da Fatura: <b>0000768331784</b>
Nº do Demonstrativo: <b>000094218</b>
Cód. Débito Automático: <b>44559048-2</b>

\*00010317\*

UFES-UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  
AV MAL CAMPOS 1468  
MARUIPE  
29040-091 VITORIA ES



Estamos emitindo esta Fatura Avulsa de Serviços Prestados, corrigida em função de sua solicitação.

Favor pagar até a data de vencimento acima.

Os encargos por atraso serão cobrados na próxima Fatura. O pagamento desta não quita débitos anteriores.

**VEJA NO VERSO DESTA FOLHA A RELAÇÃO DOS BANCOS CONVENIADOS.**

Destaque aqui.

Autenticação Mecânica - SOLICITAMOS NÃO RASURAR, DOBRAR OU PERFURAR ESTA PARTE DA FATURA.



Código da Conta <b>0044559048</b>	Cód. Débito Automático <b>44559048-2</b>	Número da Fatura <b>0000768331784</b>	Data de Vencimento <b>22/03/2002</b>	Valor da Fatura <b>R\$ 34,38</b>
--------------------------------------	---	--	---	-------------------------------------

846900000007 343800060000 200203220005 007683317841



\*0101160000\*

708453/02-06



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Memorando 043 /2002-CBM

Vitória(ES), 14 de março de 2002.

À: Sra. Maria Raquel dos Santos Arnizaut  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Senhora Diretora,

Para as devidas providências, estamos encaminhando a Vossa Senhoria a Portaria nº 50/2001-CBM.

Atenciosamente,

Prof. **Wilson Mário Zanotti**  
Diretor do CBM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO - UFES

707860/02-14

Vitória, 06 de março de 2002

Memo n.º. 042/2002-CBM

**Ao: Presidente do Diretório Acadêmico de Medicina UFES**  
**Sr. Daniel Sabatini.**

Senhor Presidente,

Considerando o memorando n.º. 018/02-DA/PROAD, vimos através do presente solicitar a Vossa senhoria providências no sentido de que seja informado a este Centro até o dia 18/03/02, a origem dos materiais pertencentes a esse Diretório constante da listagem em anexo.

Certos da atenção sempre dispensada pôr Vossa Senhoria.

Atenciosamente

  
**Prof. Wilson Mário Zanotti**  
Diretor Centro Biomédico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO - UFES

707859/02-27

Vitória, 06 de março de 2002

Memo n.º 041 / 2002-CBM

**Ao: Chefe do Departamento de Prótese Dentária**  
**Prof. Hélio Emanuel de M. Barreto.**

Senhor Chefe,

Considerando o memorando n.º 018/02-DA/PROAD, vimos através do presente solicitar a Vossa senhoria providências no sentido de que seja informado a este Centro até o dia 18/03/02, a origem dos materiais pertencentes a esse Departamento constante da listagem em anexo.

Certos da atenção dispensada pôr Vossa Senhoria.

Atenciosamente

  
**Prof. Wilson Mário Zanotti**  
Diretor Centro Biomédico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

707864/02-67

CENTRO BIOMÉDICO - UFES

Vitória, 06 de março de 2002

Memo n.º 040/2002-CBM

**A: Biblioteca Setorial Biomédica/UFES**  
**Att. Srª. Genaide Gozzi.**

Prezada Senhora,

Considerando o memorando n.º. 018/02-DA/PROAD, vimos através do presente solicitar a Vossa senhoria providências no sentido de que seja informado a este Centro até o dia 18/03/02, a origem dos materiais pertencentes a essa Biblioteca constante da listagem em anexo.

Certos da atenção dispensada pôr Vossa Senhoria.

Atenciosamente

  
**Prof. Wilson Mário Zanotti**  
Diretor Centro Biomédico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO - UFES

707858/02-64

Vitória, 06 de março de 2002

Memo n.º 039 / 2002-CBM

**A: Coordenadora do Mestrado do Curso de Odontologia  
Profª. Selva Maria Gonçalves Guerra.**

Prezada Senhora,

Considerando o memorando nº. 018/02-DA/PROAD, vimos através do presente solicitar a Vossa senhoria providências no sentido de que seja informado a este Centro até o dia 18/03/02, a origem dos materiais pertencentes a esse setor constante da listagem em anexo.

Certos da atenção dispensada pôr Vossa Senhoria.

Atenciosamente

  
**Prof. Wilson Mário Zanotti**  
Diretor Centro Biomédico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

707857/02-00

CENTRO BIOMÉDICO - UFES

Vitória, 06 de março de 2002

Memo n.º 038/2002-CBM

**Ao: Chefe do Departamento de Patologia CBM/UFES**  
**Prof. José Benedito Malta Varejão.**

Senhor Chefe,

Considerando o memorando nº. 018/02-DA/PROAD, vimos através do presente solicitar a Vossa senhoria providencias no sentido de que seja informado a este Centro até o dia 18/03/02, a origem dos materiais pertencentes a esse Departamento constante da listagem em anexo.

Certos da atenção dispensada pôr Vossa Senhoria.

Atenciosamente

  
**Prof. Wilson Mário Zanotti**  
Diretor Centro Biomédico





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

707856/02-39

**CENTRO BIOMÉDICO - UFES**

Vitória, 06 de março de 2002

Memo n.º 037/2002-CBM

**Ao: Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas**  
**Prof. Paulo Maurício Fulgêncio Avelar.**

Senhor Chefe,

Considerando o memorando n.º 018/02-DA/PROAD, vimos através do presente solicitar a Vossa senhoria providências no sentido de que seja informado a este Centro até o dia 18/03/02, a origem dos materiais pertencentes a esse Departamento constante da listagem em anexo.

Certos da atenção dispensada pôr Vossa Senhoria.

Atenciosamente

  
**Prof. Wilson Mário Zanotti**  
Diretor Centro Biomédico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO - UFES

707855/02-76

Vitória, 06 de março de 2002

Memo n.º 036/2002-CBM

**Ao: Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica**  
**Prof. Johnson Joaquim Gouveia.**

Senhor Chefe,

Considerando o memorando n.º. 018/02-DA/PROAD, vimos através do presente solicitar a Vossa senhoria providências no sentido de que seja informado a este Centro até o dia 18/03/02, a origem dos materiais pertencentes a esse Departamento constante da listagem em anexo.

Certos da atenção dispensada pôr Vossa Senhoria.

Atenciosamente

  
**Prof. Wilson Mário Zanotti**  
Diretor Centro Biomédico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO - UFES

707854/02-11

Vitória, 06 de março de 2002

Memo n.º 035 / 2002-CBM

**A: Chefe do Departamento de Enfermagem**  
**Profª. Denise Silveira de Castro.**

Senhora Chefe,

Considerando o memorando n.º 018/02-DA/PROAD, vimos através do presente solicitar a Vossa senhoria providências no sentido de que seja informado a este Centro até o dia 18/03/02, a origem dos materiais pertencentes a esse Departamento constante da listagem em anexo.

Certos da atenção dispensada pôr Vossa Senhoria.

Atenciosamente

  
**Prof. Wilson Mário Zanotti**  
Diretor Centro Biomédico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO - UFES

707853/02-47

Vitória, 06 de março de 2002

Memo n.º 034/2002-CBM

**Ao: Chefe do Departamento Medicina Social.**  
**Prof. Ipojucam José oliveira Almeida.**

Senhora Chefe,

Considerando o memorando n.º 018/02-DA/PROAD, vimos através do presente solicitar a Vossa senhoria providencias no sentido de que seja informado a este Centro até o dia 18/03/02, a origem dos materiais pertencentes a esse Departamento constante da listagem em anexo.

Certos da atenção dispensada pôr Vossa Senhoria.

Atenciosamente

  
**Prof. Wilson Mario Zanotti**  
Diretor Centro Biomédico